

PORTARIA Nº. 831/2021, DE 16 DE Agosto DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 470/2021 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MONTEIRO PAIXÃO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MONTEIRO PAIXÃO, Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 3946 previsto para 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

